DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 50 **Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020** cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4424/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
1	3.1.90.01-04	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	250.000,00
4	3.1.90.11-04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R$	21.000,00
TOTAL:			R$	271.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** conforme classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
2	3.1.90.03-04	PENSÕES	R$	150.000,00
3	3.1.90.05-04	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	121.000,00
TOTAL:			R$	271.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2019.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretario Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.425/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R$ 499.290,78 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
9	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	5.296,53
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	1.953,38
31	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.208,88
55	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	6.327,51
82	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	144.340,26
84	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	37.258,31
92	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	49.339,88
136	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	229.335,23
149	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.879,40
159	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	1.741,94
165	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	4.192,03
167	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	603,76
174	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.813,67
TOTAL:			R$	499.290,78

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R$ 499.290,78 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos),,** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	137.623,92
154	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	223.022,03
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	138.644,83
TOTAL:			R$	499.290,78

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2019.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei 10.520/02, **HOMOLOGA** a empresa **SOLUCARD – Administradora de Cartões e Convênios, com valor global de R$ 56.703,36 (cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos) referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 – Processo nº 107/2019**, responsável pela administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Cerqueira César.

Cerqueira César, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Henrique Alves Cruz Júnior
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.